



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
Secretaria Geral de Governo

**DECRETO EXECUTIVO Nº 136 DE 26 / 11 / 2008.  
SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE  
ACORDO COM OS ART. 5º, 6º E 8º DA LEI MUNICIPAL  
Nº 5072 DE 17/12/2007 E DE CONFORMIDADE COM O  
ART. 42 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64 , NO  
MONTANTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS ).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**D E C R E T A**

**ART. 1º** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 5072 de 17/12/2007:

3201.0412200142.089 3.3.90.33	RECURSO: 0001	4.000,00
		<b>4.000,00</b>

**ART. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura das despesas autorizadas no Art. 1º, as reduções das dotações abaixo especificadas:

3201.0412200142.089 3.3.90.35	RECURSO: 0001	2.000,00
3201.0412200142.089 3.3.90.36	RECURSO: 0001	2.000,00
		<b>4.000,00</b>

**ART. 7º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**ANTÔNIO VALDECI OLIVEIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal